

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração 2001/2004

LEI N.º: 888/2001

"Cria cargo de Atendente de Consultório Dentário - ACD e Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências"

O Povo do Município de Quartel Geral, MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1.º Fica criado no âmbito do Município de Quartel Geral, MG, o cargo de Atendente de Consultório Dentário ACD e Auxiliar de Enfermagem, na forma do anexo I da presente Lei.
- Art. 2.º Aplica-se aos cargos ora criados, os mesmos direitos e obrigações constantes das leis Municipais n.º: 815 e 818, ambas de 06/08/1997.
- Art. 3.º Para preenchimento dos cargos criados por esta Lei, fica o Executivo autorizado a desviar de função, servidores já pertencentes ao quadro de pessoal, desde que preencha os requisitos exigidos no respectivo anexo I desta Lei.

Parágrafo único – Fica autorizado ao Executivo Municipal, desviar de função 01 (um) servidor já pertencente ao quadro de pessoal, no cargo de auxiliar de serviços administrativos para o cargo de agente comunitário de saúde.

Art. 4.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190 CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais Administração 2001/2004

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, aos 18 de julho de 2001.

ALBERTO CAETANO
Prefeito Municipal

SÔNIA CAETANO DE ARAÚJO Secretária



RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190 CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais Administração 2001/2004

ANEXO I

DENOMINAÇÃO

N. Vagas

Símbolo de Vencimento

Atendente de Consultório Dentário- ACD 01 E 7

FORMA DE PROVIMENTO:

Efetivo

QUALIFICAÇÃO:

Habilitação em qualquer curso de nível médio

ATRIBUIÇÕES:

- I Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados
- II Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientação à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do THD
- III Preparar o instrumental e materiais para uso;
- IV Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos;
- V Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- VI Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento;
- VII Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal;
- VIII Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados;
- IX Registrar no Siab os procedimentos de sua competência realizados.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, aos 18 de julho de 2001.



RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190 CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais Administração 2001/2004

ALBERTO CAETANO	
Prefeito Municipal	
SÔNIA CAETANO DE ARAÚJO	
Secretária Secretária	
Societaria	
DENOMINAÇÃO	
N. Vagas	
Símbolo de Vencimento	
Auviliar da Enfarmacam	
Auxiliar de Enfermagem 01	
E 7	
_ ,	
FORMA DE PROVIMENTO:	
	Efetivo
QUALIFICAÇÃO:	
Habilitação em qualquer curso	o de nível médio



RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190 CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais Administração 2001/2004

ATR.	IBUI	ÇÕES	S

SÔNIA CAETANO DE ARAÚJO

Secretária

Auxiliar a Enfermeira nos serviços próprios de enfermagem, com as atribuições do cargo, conforme dispõe o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais, focando os serviços do Programa de Saúde da Família - PSF
Prefeitura Municipal de Quartel Geral, aos 18 de julho de 2001.
Treferidia Municipal de Quarter Geral, aos 16 de junio de 2001.
ALBERTO CAETANO
Prefeito Municipal

Cria cargo de Atendente de Consultório Dentário – ACD e Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.